







PROJETO ARPENMA Mulher

1. Descrição do projeto

O **ARPENMA MULHER** é um projeto social das tabeliães e registradoras de todas as atribuições do Estado do Maranhão, pensado a partir da percepção do alcance e do importante papel das Serventias Extrajudiciais na concretização de direitos e garantias fundamentais.

O projeto é idealizado com o objetivo de aproximar as tabeliães e registradoras do Estado do Maranhão, visando unir esforços em prol da realização de projetos sociais em suas comunidades, de modo que estas mulheres inspirem outras e tenham maior representatividade em nosso Estado.

É um projeto inovador e tem o mérito de levar para toda a categoria o fomento da prática da responsabilidade social, a possibilidade de qualificar as ações existentes e a disponibilização de conhecimento sobre as temáticas. É uma iniciativa que fortalece os cartórios, aproxima as Serventias Extrajudiciais da comunidade onde estão inseridas, promove melhoria da qualidade de vida e, acima de tudo, fortalece a cultura da participação, que transforma realidades e promove o desenvolvimento social.

O projeto terá um espaço de divulgação dentro das redes sociais da ARPENMA. Cabe ressaltar, ainda, que é de extrema importância uma participação mais ativa nas mídias sociais, através de seminários, palestras, lives, workshops e outros da associação. O **ARPENMA MULHER**



será um espaço de visibilidade de todas as tabeliães e registradoras do Estado do Maranhão, que atuarão como **madrinhas do projeto**, pois se faz necessário o engajamento de todo o setor extrajudicial em prol da causa social, cultivando a solidariedade, com ações sociais efetivas.

2. Escopo do Projeto

O ARPENMA MULHER já possui algumas pautas prioritárias de ações sociais que serão fomentadas e desenvolvidas pelo projeto. Dessa forma, será apresentado um cronograma anual de ações (calendário de campanhas) em anexo, com os seguintes temas: proteção às gestantes, crianças, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social; portadores de necessidades especiais e doenças raras; usuários de drogas; visibilidade trans; população de rua; combate a violência contra as mulheres; natal solidário "papai noel existe"; mutirões do registro civil; sustentabilidade e proteção ao meio ambiente; estimulo à educação, saúde, cultura, lazer e esporte; situação de emergência e estado de calamidades públicas; cidadania e dignidade aos indígenas; incentivo ao reconhecimento de paternidade, com a finalidade de melhorar o convívio em sociedade, através da solidariedade, com o objetivo de ajudar o próximo e, em consequência, proporcionar uma visibilidade maior às tabeliães e registradoras do Estado.

3. Missão

O projeto tem a missão de aproximar as mulheres, tabeliães e registradoras, do Estado do Maranhão para que possam aperfeiçoar e liderar suas Serventias com maestria e eficiência em prol da sociedade maranhense, de forma a inspirar e estimular outros titulares e/ou interinas a aderirem ao projeto também, em busca de contribuir para melhoria da vida das pessoas.



Assim como buscar apoio da classe como um todo, sem distinção de gênero. E, extensão das campanhas às demais associações notariais e registrais (representativa da classe) do Estado.

4. Valores

Empatia: Colocando-se no lugar do outro, de forma a se identificar com o sofrimento do próximo e, principalmente, se dispor a ajudar na solução dos problemas;

Honestidade: Agindo com transparência, respeito e honestidade na execução das ações sociais;

Solidariedade: Ajudando a solucionar ou amenizar o problema da sociedade. Ser solidário não é dar esmola porque a construção de uma sociedade mais justa é responsabilidade de todos;

Sustentabilidade: A sustentabilidade social é definida, basicamente, como a distribuição de renda com redução das diferenças sociais, principalmente para a população baixa renda, e melhoria da qualidade de vida. Faz parte do tripé da sustentabilidade, que também é constituído pela sustentabilidade econômica e ambiental;

Dignidade da Pessoa Humana: A dignidade é um valor da pessoa humana e deve ter por princípio garantir uma existência humana adequada, virtuosa, honrada em termos materiais e espirituais, digna.

5. Visão

O projeto visa conferir uma maior integração e visibilidade aos cartórios em sua comunidade; sensibilizar todas as Serventias Extrajudiciais maranhenses para criarem e participarem das ações; tornar disponíveis a toda sociedade informações sobre as ações sociais dos cartórios e fortalecer a parceria entre as serventias extrajudiciais e a sociedade.



6. Disposições Finais

A adesão ao projeto é facultativa, ficando a cargo da responsável pela Serventia aderir ou não ao projeto lançado pela ARPENMA, quando o cartório aderir ao projeto **ARPENMA MULHER** será premiado com um certificado de participação.

As tabeliães e registradoras presentes na solenidade de lançamento serão consideradas **fundadoras do projeto** (lista de presença em anexo).

Projeto Inaugurado na presente data.

São Luís, 09 de fevereiro de 2023.

Gabriella Dias Caminha de Andrade

<u>Presidente ARPENMA</u>

Ana Cristina Duarte Pereira Murai

<u>Diretora Social ARPENMA</u>